

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

PROCESSO Nº P316960/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2024 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Camelo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1856/22-89 SSP/CE e do CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **REACTUAR** os valores do contrato nº 0089/2022 - SME, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços os serviços de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contidas nos autos do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em **R\$ 236.950,32** (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que o valor anual passará de **R\$ 64.588.929,00** (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais) para **R\$ 64.825.879,32** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contidas nos autos do presente processo e no anexo deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

MARÍLIA LOPES CAMELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

CONVENÇÃO COLETIVA /2024

PREGÃO ELETRONICO Nº PE22014-SME

PROCESSO Nº P1940932022

REPACTUAÇÃO 2024

				40%			67,42%		R\$ 26,00	R\$ 100,00	R\$ 47,10						
				20%					R\$ 20,00	R\$ 190,00	R\$ 45,00						
									R\$ 26,00	R\$ 100,00	R\$ 47,10	20	1%	12,25%			
	CCT	QTDE	SAL. BASE	INS	AD. NOT	H. EXTRA	ENC. SOC	MONT. A	VA	C. BASICA	FARDA	P. SAUDE	TX ADM	TRIBUTOS	MONT B	VLR UNIT	C.TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSEIO	430	R\$ 1.429,24				R\$ 963,59	R\$ 2.392,83	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 23,93	R\$ 385,89	R\$ 1.143,20	R\$ 3.536,03	R\$ 1.520.492,90
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	ASSEIO	250	R\$ 1.540,02	R\$ 308,00			R\$ 1.245,94	R\$ 3.093,96	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 30,94	R\$ 472,64	R\$ 1.236,96	R\$ 4.330,92	R\$ 1.082.730,00
CONTROLADOR DIURNO (12X36)	ASSEIO	250	R\$ 1.459,55				R\$ 984,03	R\$ 2.443,58	R\$ 386,10	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 24,44	R\$ 370,10	R\$ 947,74	R\$ 3.391,32	R\$ 847.830,00
CONTROLADOR NOTURNO (12X36)	ASSEIO	250	R\$ 1.459,55		R\$ 167,18		R\$ 1.096,74	R\$ 2.723,47	R\$ 386,10	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 27,23	R\$ 404,73	R\$ 985,16	R\$ 3.708,63	R\$ 927.157,50
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	ASSEIO	80	R\$ 1.580,23				R\$ 1.065,39	R\$ 2.645,62	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 26,46	R\$ 417,17	R\$ 1.177,01	R\$ 3.822,63	R\$ 305.810,40
ASSISTENTE TECNICOS DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	ASSEIO	4	R\$ 4.968,78				R\$ 3.349,95	R\$ 8.318,73	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 83,19	R\$ 1.119,07	R\$ 1.935,64	R\$ 10.254,37	R\$ 41.017,48
COORDENADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR	ASSEIO	4	R\$ 3.833,06				R\$ 2.584,25	R\$ 6.417,31	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 64,17	R\$ 883,82	R\$ 1.681,37	R\$ 8.098,68	R\$ 32.394,72
MECÂNICO	ASSEIO	4	R\$ 1.780,16				R\$ 1.200,18	R\$ 2.980,34	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 29,80	R\$ 458,58	R\$ 1.221,76	R\$ 4.202,10	R\$ 16.808,40
SUP OP HARD E SOFT	SINDPD	4	R\$ 3.387,02				R\$ 2.283,53	R\$ 5.670,55	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 56,71	R\$ 791,43	R\$ 1.581,52	R\$ 7.252,07	R\$ 29.008,28
ANALISTA, SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIOS) II	SINDPD	2	R\$ 8.945,80				R\$ 6.031,26	R\$ 14.977,06	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 149,77	R\$ 1.942,88	R\$ 2.826,03	R\$ 17.803,09	R\$ 35.606,18
ANALISTA, SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIOS) III	SINDPD	2	R\$ 10.475,51				R\$ 7.062,59	R\$ 17.538,10	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 47,10	R\$ 175,38	R\$ 2.259,74	R\$ 3.168,50	R\$ 20.706,60	R\$ 41.413,20
MOTORISTA DE VEICULO 12 A 18 TON	SINDPD	60	R\$ 1.915,35				R\$ 1.291,33	R\$ 3.206,68	R\$ 435,60	R\$ 190,00	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 32,07	R\$ 481,35	R\$ 1.204,02	R\$ 4.410,70	R\$ 264.642,00
TOTAL GERAL		1340															VALOR MENSAL R\$ 5.144.911,06
																	PROVISIONAMENTO DE HORAS EXTRA 5% R\$ 257.245,55
																	VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO R\$ 5.402.156,61
																	VALOR GLOBAL - 12 (DOZE) MESES R\$ 64.825.879,32

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 4º ADITIVO DE REPACTUAÇÃO NÂº 0089-2022 (1) (1) (1).pdf

Hash: fff7287740e449c392973d2e3162eeec423d1854bde8f2289f5f1d2feae7345d

Data da validação: 24/06/2024 14:34:07 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILIA LOPES CRUZ ROLIM

CPF: ***.933.503-**

Nº de série de certificado emitente:

ox613adc84cad1aff69b5881f1936d613e

Data da assinatura: 24/06/2024 14:01:04 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

CPF: ***.040.803-**

Nº de série de certificado emitente: oxde67f2c660b8cbaa

Data da assinatura: 24/06/2024 14:05:31 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JANAINA SOUSA EVANGELISTA

CPF: ***.488.453-**

Nº de série de certificado emitente: oxaa499c89a91f0dca

Data da assinatura: 24/06/2024 14:18:38 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

CPF: ***.636.383-**

Nº de série de certificado emitente:

ox6460d4d934b87864725ea9dfeg05a530

Data da assinatura: 24/06/2024 14:33:22 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Nº de série de certificado emitente:

0x1ee949861756ce58e981aa91d37bb2c1

Data da assinatura: 24/06/2024 14:33:41 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

